## secretaria@pontenova.mg.leg.br

De:

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br> sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 23:05

Para:

um@email.com

**Assunto:** 

Enviado em:

Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

O plano de carreira do magistério necessita de cumprir a lei do piso nacional. Não adianta plano de carreira se o servidor nem ao menos consegue receber o salário garantido por lei. Os servidores precisam ter seus direitos assegurados, salário de acordo com o piso nacional, quinquênio, férias prêmio, "pé na cova" e o avanço e valorização na carreira de forma contínua. Todos os servidores precisam ter o salário base nivelado. É preciso também rever aquela lei criada durante a COVID em que o servidor perde 1 ano e 7 meses de seus direitos como: férias prêmio, quinquênio, etc., Ponte Nova precisa criar uma portaria para devolver esses direitos aos servidores.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 160/2024 Data: 22/01/2024 - Horário: 16:30 Administrativo